

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/301/SIURB/23/25

CONTRATO N° 301/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2023/0003814-9

CONCORRÊNCIA N° 010/23/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO INFRA-SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SIURB, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) LOTES – LOTE 2.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **"PREFEITURA"**, e, de outro, o **CONSÓRCIO INFRA-SP**, inscrito no CNPJ sob o nº **53.073793/0001-35**, com sede na Avenida Rouxinol, nº 55, 10º andar, conjunto 1001, Moema, São Paulo/SP, constituído pelas empresas **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. (líder com 43%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.386.210/0001-19**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º e 9º andares, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA. (componente com 32%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.197.200/0001-17**, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2332, conjunto 112, 11º andar, Indianópolis, São Paulo/SP e **PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. (componente com 25%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.525.404/0001-44**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, Conjunto 181, 18º andar, Torre Sul, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ANTONIO MAZZOCO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **"CONTRATADA"**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **147009765** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **147018538**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **03/12/2025** do Processo nº **6022.2023/0003814-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **301/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica **prorrogado** o prazo de execução por mais **07 (sete) meses**, contados a partir de **13/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **301/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.


PREFEITURA
MARcos MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB


CONTRATADA
CONSÓRCIO INFRA-SP
JOSÉ ANTONIO MAZZOCO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:




Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº [REDACTED] SIURB